$D \ E \ C \ R \ E \ T \ O$   $N.^{\circ}$  4202 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA: Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, o atual Departamento de-Produção Industrial, criado através do Art. 5.º, da Lei n.º 1.677, de 27 de dezembro de 2002, fica transformado em Coordenadoria, mantida a mesma denominação e voltando a subordinar-se ao Departamento de Projetos, Apoio e Produção.

Art.  $2.^{\circ}$  - Em decorrência da aplicação dos termos do artigo anterior, o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo  $C\overline{C}/1$ , fica transformado no de Coordenador, Símbolo CC/2.

Art. 3.º - Sem aumento de despesa, fica criado e automaticamente lotado junto à Coordenadoria de Produção Industrial, o Cargo em Comissão de Supervisor de Produção, Símbolo CC/2.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de

fevereiro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal